

Matrícula

84416

Ficha

01

Guarujá, 01 de

março

de 19 99

Imóvel: APARTAMENTO nº 42, localizado no 4º andar ou 6º pavimento do "EDIFÍCIO QUEBRA MAR", situado na Rua Mario Ribeiro n. 1564, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo uma área útil de 81,45 metros quadrados, a área comum de 16,659 metros quadrados, encerrando uma área total construída de 98,109 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de 2,4566%. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n. 0-0037-016-011.

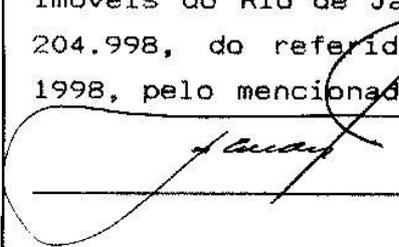
Proprietária: RENATA DIERBERGER MICHAELLES, RG. n. 1246087, casada sob o regime da separação de bens com ALFRED HERMANN MICHAELLES, (alemão), Carteira modelo 19, RG. n. 351774, proprietários, domiciliados e residentes no Rio de Janeiro-RJ., na Rua Ingles de Souza n. 71, CIC. comum n. 003.844.107.

Registro Anterior: Transcrição n. 13.670 (aquisição) datada de 16 de abril de 1974, deste Cartório.

Escrevente

Av.01

01 de março de 1999

Por escritura datada de 03 de dezembro de 1998, do Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., livro 223, fls. 236, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o regime de bens adotado pelo casamento de RENATA DIERBERGER MICHAELLES com ALFRED HERMANN MICHAELLES, era o de **SEPARAÇÃO DE BENS**, conforme escritura de pacto antenupcial, datada de 26 de fevereiro de 1955, do 14o. Tabelião de Notas do Rio de Janeiro-RJ., livro 668, fls. 3v., devidamente registrada em 18/09/1980 sob n. 675, no livro de Registro Auxiliar do 2o. Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ, tudo de conformidade com Certidão n. 204.998, do referido registro, expedida aos 03 de fevereiro de 1998, pelo mencionado Cartório de Registro de Imóveis. Averbado por  escrevente.

WWS

continua no verso

Matricula

84416

Ficha

01

Verso

Av.02

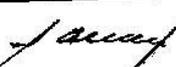
01 de março de 1999

Pela mesma escritura datada de 03 de dezembro de 1998, já referida, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o falecimento de ALFRED HERMANN MICHAELLES, ocorrido aos 13 de janeiro de 1998, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito, extraída do Termo n.º 23.813, livro C-31, fls. 265v, expedida aos 13 de janeiro de 1998, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 10. Distrito - Comarca de Teresópolis-RJ. Averbado por  escrevente.

WWS

R.03

01 de março de 1999

Pela mesma escritura datada de 03 de dezembro de 1998, já referida, **RENATA DIERBERGER MICHAELLES**, brasileira, viúva, do lar, RG. n. 1.246.087-IFP/SP, CPF/MF n. 003.844.107-15, residente e domiciliada em Teresópolis-RJ., na Rua Paraná n. 256, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JERÔNIMO ALVES DOS REIS**, brasileiro, empresário, RG. n. 4.462.556-SSP/SP, CPF/MF n. 364.205.818-34, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob n. 1806, no 4o. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com **ZULEIKA NOGUEIRA DOS REIS**, brasileira, empresária, RG. n. 2.300.366-SSP/SP, CPF/MF n. 030.312.848-87, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Avenida D. Pedro I n. 2825, pelo preço de R\$45.000,00. (Valor venal de 1999 - R\$32.844,99). Registrado por  escrevente.

WWS

Av.04

31 de agosto de 2009

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara e Cartório do 4º. Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP, em 16 de julho de 2009, nos autos da ação Monitória, (processo n.º 1052/03), requerida por **JOÃO ALFREDO CAIRES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. n.º 3.689.776-SSP-SP e CPF/MF n.º 198.163.918-72, residente na Rua dos Bancários n.º 129, 1º. Andar, apto. 11, Enseada, em Guarujá-SP, contra **ZULEIKA NOGUEIRA DOS REIS**,

continua na ficha 02

Matrícula

84.416

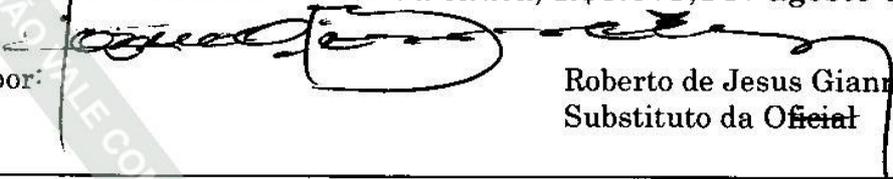
Ficha

02

Guarujá, 31 de agosto de 2009

brasileira, casada, RG. n° 2.300.366-SSP-SP e CPF/MF n° 030.312.848-87, com escritório comercial na Av. D. Pedro I n° 1145, sala 07, Enseada, Guarujá-SP, fica averbada a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$5.079,34 / agosto de 2003.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.05

02 de julho de 2012

Por determinação constante do mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível de Guarujá-SP, aos 18 de junho de 2012, nos autos da ação Cobrança de Condomínio "em fase de execução" [proc. n° 223.01.2010.002222-7 (ordem n° 206/2010)] que o condomínio EDIFÍCIO QUEBRA MAR, sito em Guarujá-SP, à Rua Mario Ribeiro n° 1564, CNPJ n° 57.733.461/0001-90 move em face de JERONIMO ALVES DOS REIS, já qualificado, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$2.318,04 (fevereiro/2010).

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg